



PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 823 - Reitor - de 11 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 09/2020-Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Engefap Engenharia LTDA, no âmbito do Campus Paranavaí.

I - KLESSIUS ALEXANDRE GUIMARÃES, SIAPE nº 1938823, para a função de fiscal titular do contrato.

II - ALLAN RAFAEL VASSI DE SOUZA, SIAPE nº 2161261, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/01/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057150** e o código CRC **950A2CBA**.

Referência: Processo nº 23411.016970/2020-42

SEI nº 1057150

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil